

Ata da sessão ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de junho de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merolino Cavêa, presentes os Exmos. Srs. Des. Mello Júnior, Drs. Lindolfo Paoliello, Gorgil de Faria Alvim, Samuel Wernick, e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rêmo. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Des. Faria e Sousa e Dr. Lobo de Resende. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Consulta nº 33/62, de Juiz de Fora. Consultente: Sr. Osámar Medeiros Dutra, suplente de Deputado Federal. Relator: Dr. Lindolfo Paoliello. Decisão: não conheceram da consulta, por falta de qualidade ao consultente. Remissão nº 71/62, de Curvelo. Interessados:

José Raimundo de Souza, digo de Moura e Afonso Teodoro de Moura. Assunto: renúncia de membro do Diretório Municipal do Partido Social Democrático. Relator: Des. Mello no Correia. Decisão: homologaram a renúncia manifestada. Diretório Municipal nº 74/62. Municípios de Coronel Fabriciano e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: autorizaram o registro dos Diretórios de Coronel Fabriciano, Estrela d'Alva, Faria Lemos, Fernos, Guarani e Ibiraci; deferiram os registros de Guarará, com exclusão do ausente, eleito primeiro secretário, e Itabirito, excluídos os ausentes relacionados no parecer; o de Inhapim, verificada a profissão do eleito segundo Censores; o de Formiga convertido em diligência de acordo com o parecer, contra o voto do Dr. Samuel Werneck que indeferia o registro. Diretório Municipal nº 75/62 - Municípios de Itambacuri e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: deferiram todos os registros, menos os referentes a Itambacuri e Lagoa Santa, que já estão registrados. Diretório Municipal nº 76/62. Municípios de Mato Verde e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Lobo de Resende. Decisão: adiado, por ausência do Relator. Diretório Municipal nº 86/62. Municípios de Abadia dos Dourados e outros. Requerente: União Democrática Nacional. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: deferiram os registros de

Abadia dos Dourados, Antônio Dias, Bom Sucesso, Cassia, Capelinha, Claraval e Bonfim. Indeferiram os de Barra Longa, Braineras e Forno do Paranaíba, de acôrdo com as notas taquigráficas. - EXPEDIENTE - Férias-prêmio. A consulta do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, responderam que não há inconveniente na concessão de dois meses de férias-prêmio ao bacharel João Gomes, digo Valadares Gomes Filho, segundo juiz da Vara Criminal de Juiz de Fora, a partir do dia primeiro de agosto próximo vindouro. Preparadores - Por indicação dos Ill. Juizes Eleitorais interessados, foram nomeados Preparadores os seguintes cidadãos, ficando dispensados das funções os anteriormente nomeados: Salomão Garcia de Araújo, para a localidade de Montalvânia, da zona de Manga; Sebastião Martins Diniz, para o distrito de Capirai, da zona de Bambui; Agostinho Antônio dos Santos, para os povoados de Capivari dos Alues e Capirai dos Eleutérios, da zona de Bom Despacho; Antenor Ribeiro dos Santos, para o distrito de Virim das Laranjeiras, da zona de Galiléia; Antônio Assis Bezerra, para o distrito de Rio de Vasconcelos, da zona de Mariana, a partir do dia quatorze do corrente mês; Raimundo Dircio Lopes e Josephat Veloso Fondeiro, respectivamente, para os distritos de Perdas e Canabrava, da zona de João Pinheiro; Paulo Augusto de Oliveira Silva, para o subdistrito de Cernambuco, da zona

Américo

de Monte Azul; Dina Guisamar Cassos, para o distrito de Santana do Capivari, da zona de Pouso Alto; José Antônio da Costa, para o distrito de Unparicê, da zona de Medina; Altamiro Francisco Costa, Jairo de Souza Araújo e Osodécio Benstânio de Siqueira, respectivamente, para os povoados de Garfo, São Jorge e Leimeira, da zona de Mantena. No final, determinaram que o Ill. Juiz Eleitoral de Beaufort esclareça a situação perniciosa do preparador do distrito de São Pedro do Suassui, indicando substituto, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Ilmo. Juiz, Subsecre-

tário substituto, lavrei esta ata.

Perócio